

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-12-2003

Aos dois dias do mês de Dezembro, do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraledes da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Dr. Amândio Dinis Ferreira Canha, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 41 e 42.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 de Novembro, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – sete milhões quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e seis euros e quarenta e sete cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – três mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – quinhentos e doze euros e oitenta e nove cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – quinhentos e trinta mil trezentos e vinte e dois euros e sete cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – cento e vinte e quatro euros e setenta cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – seis milhões novecentos e nove mil setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e catorze euros e sessenta e seis cêntimos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Capão Filipe

- Começou por perguntar o que se passou com o **jogo Alemanha-Holanda**, que deveria realizar-se em Aveiro e que agora terá lugar no Estádio do Dragão, enquanto que o jogo República Checa-Letónia, transita do estádio do Futebol Clube do Porto para Aveiro. Questionou ainda se não seria de se tomar uma posição, para que pudéssemos ter um terceiro jogo com equipas ocidentais.

O **Sr. Presidente** explicou que aquando do sorteio foi feito o aviso às cidades participantes que, em função do que a UEFA decidisse, dadas as características dos jogos e dos locais, o mesmo poderia vir a ser alterado. Daí que a explicação oficial que foi dada a Aveiro, foi no sentido de que se tratava de um jogo emblemático, que iria movimentar muita gente e, portanto, seria necessário um estádio com maior capacidade.

A este respeito o **Sr. Vereador Domingos Cerqueira** considerou que foi uma falta de respeito, porque as cidades envolvidas fizeram um esforço enorme para construir os seus estádios, e agora tiraram os jogos com a desculpa de que os estádios não têm capacidade, quando teria sido mais digno terem retirado os jogos do sorteio.

- De seguida, o Sr. Vereador regozijou-se com a realização do **Festival de Músicas de todo o Mundo "Sons em Trânsito"**, patente no Teatro Aveirense, considerando que este género de espectáculos só dignificam o nome de Aveiro, que é colocado em termos internacionais. A propósito, questionou também o Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues sobre a **Bienal de Cerâmica**, que considera um acontecimento ao mesmo nível do referido anteriormente, concretamente para quando a realização de outro evento.

Relativamente a esta questão, o **Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues** informou que estão a enviar-se todos os esforços para que a Bienal regresse em força, com qualidade e que satisfaça vários públicos, ou seja, que venha a

atrair também a gente de Aveiro, porque este evento tende a atrair muita gente de fora, nomeadamente especialistas na área, que estão sempre atentos a tudo e, por vezes as pessoas da terra não valorizam o que têm.

- Por fim, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe fez a seguinte intervenção:

"Passando à terceira questão, que é uma questão que não nos devemos esquecer, que é a estratégia da Grande Área Metropolitana DE AVEIRO. Estamos sempre atentos todas as semanas, no que concerne à defesa dos interesses de Aveiro e da sua Capital que somos nós, e em relação a isto gostaria de deixar duas sugestões, primeiro é que houve a adesão de várias Câmaras do Distrito de Aveiro à Rota dos Vinhos da Bairrada. Nós como tendo uma freguesia pertencente à Bairrada, porque não questionarmos a nossa presença na Rota dos Vinhos da Bairrada. Também tivemos acesso à informação de que a Mealhada focou a sua retirada da Grande Área Metropolitana de Aveiro. Ora se a Mealhada é retirada, concerteza que também não se importará de questionar a sua presença na região da Bairrada pois a Bairrada é uma definição maioritariamente Aveirense. Faço pois um apelo para nos inscrevermos na Rota dos Vinhos da Bairrada. Por exemplo, sei que a Assembleia Municipal de Aveiro tinha marcado para Novembro uma Assembleia Municipal Extraordinária para discussão do assunto - Área Metropolitana, e já estamos a ser ultrapassados e, portanto, não podemos estar quietos neste tipo de circunstância. Aliás, trago um recorte que saiu num suplemento do Diário de Aveiro, sobre a auto-intitulada Região Centro, onde fazem a revisão das maiores empresas dos Distritos da Região Centro, colocando como título "Santa Maria da Feira afirma-se na Região Centro", isto é uma ironia, mas depois no texto felizmente afirmam que o Distrito de Aveiro "assume uma incontestável liderança somando um total de 56 empresas, ou seja, mais de metade do universo total das 100 maiores empresas da região."

Relativamente a esta questão o Sr. Presidente referiu o seguinte: "Em relação à Mealhada, receio o pior, ainda fiz valer um conjunto de argumentos, junto do Sr. Presidente da Câmara da Mealhada, designadamente a importância de alguns sistemas inter-municipais que estão em curso e que fariam pender a decisão da Mealhada para o lado de cá e, muito embora nutram uma grande simpatia por Aveiro, a verdade é que, a leitura que eles fazem do que são os interesses da Mealhada e das populações, pende para a adesão da Mealhada à Área Metropolitana

V

de Coimbra, uma vez que a vida da população é feita lá. Em relação a Santa Maria da Feira, o Sr. Presidente da Câmara fez publicar uma entrevista, há cerca de duas semanas, em que mais uma vez não mostrou a sua preferência, inicialmente parece que havia uma grande vontade de se manterem em Aveiro, entretanto, outros interesses começaram-se a mexer, o que terá feito vacilar a orientação que estava a ser tomada. Também, no caso de Santa Maria da Feira, temos alguns argumentos interessantes, designadamente a hipótese da Feira vir a aderir ao sistema da ERSUC. A ideia de integrar ou absorver a Feira numa grande Área Metropolitana de Aveiro, era dentro da identidade que aquela economia a norte o Distrito tem, ou seja, entre ser mais uma Comunidade Urbana entre as várias que se vão criar, e entre a potencial Comunidade Urbana que ali se pode fundar, associar-se e formar uma grande Área Metropolitana. Existe também a norte da Feira uma grande pressão do Porto que tem um factor importante e que poderá servir para fazer ganhar alguns votos, que é a miragem de que haverá um ramal do Metro do Porto até à Feira, portanto, tanto no caso da Mealhada como Santa Maria da Feira, é difícil combater este tipo de argumentos e, é óbvio, as populações que estão na fronteira têm uma grande atracção pelos grandes Centro Urbanos. No caso de Oliveira de Azeméis tinham-se manifestado a favor de Aveiro, São João da Madeira está entre Santa Maria Feira e Oliveira de Azeméis, por isso, depende da decisão dos Municípios vizinhos, quanto a Anadia, parece-me que ficará em Aveiro, Mira no quadro da Associação de Municípios da Ria, mostrou muita simpatia por integrar a Área Metropolitana de Aveiro, justamente porque tem a lógica da Ria, e nenhuma simpatia por integrar a Área Metropolitana de Coimbra. Se, no limite, tudo isto correr mal teremos que fazer contas e provavelmente continuamos a ter população e Municípios para criar uma grande Área Metropolitana. Mas também é preciso saber o que realmente vai acontecer com esta Lei, isto, como sabem, com a verba que está inscrita no Orçamento de Estado para todas as Área Metropolitanas do País, sobram quinhentos mil euros para as novas, ou seja, isto é um sinal político de que isto não vai avançar já".



Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues

AGENDA 2004 – Face à informação nº 233/2003 da Divisão de Educação a dar conhecimento que o Grupo de Trabalho da Agenda 21 Escolar, em parceria com a

ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental, pretendem divulgar os Princípios para a elaboração e implementação da Agenda 21 Escolar no Município de Aveiro, numa Agenda para o ano 2004, foi deliberado, por unanimidade, apoiar aquela Associação, mediante a concessão de um subsídio para o efeito no valor de quinhentos euros.

ANO EUROPEU DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Presente uma informação nº 230/2003 da Divisão de Educação a dar conhecimento que o Centro de Formação José Pereira Tavares, o Centro da Área Educativa de Aveiro, em parceria com aquela Divisão, pretendem realizar um seminário subordinado ao tema “Incluir para a Cidadania”, no âmbito do Ano Europeu da Pessoa com Deficiência, que terá lugar no próximo dia 9 de Dezembro, no Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa, mediante a concessão de um subsídio no valor de mil duzentos e cinquenta euros, ao Centro de Formação José Pereira Tavares.

DIOCESE DE AVEIRO – Por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade aprovar o protocolo celebrado entre esta Autarquia e a Diocese de Aveiro relativo à cêdência da sala da catequese da Capela de S. João, em Verdemilho, para instalação provisória do Jardim de Infância de Verdemilho.

O referido documento, cujo teor aqui se dá como transcrito, fica a fazer parte integrante da presente acta.

Vereador Domingos Cerqueira

VOTOS DE PESAR – Por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Amadeu de Sousa, poeta da Beira-Mar, e manifestar junto da família enlutada um voto de solidariedade e sentidos pésames.

Vereador Eduardo Feio

CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO – Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação nº 227 DPO/IOL/2003 do DPGOM, aprovar a execução

dos trabalhos necessários à reabilitação e recuperação do edifício da Capitania do Porto de Aveiro, para os quais se prevê um custo de trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PROCESSO DE OBRAS – N.ºs 130/81 e 139/81 de OTÍLIA DA CONCEIÇÃO PIRES MARTINS E OUTROS. Relativamente aos prédios sitos na Urbanização S. João de Deus, n.º 4, em Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, que o DGUOP informe todos os proprietários das fracções autónomas daquela Urbanização, melhor descritas na propriedade horizontal, por intermédio dos administradores do condomínio, que o processo de legalização das 12 garagens individuais, situadas junto à extrema norte, na zona posterior do imóvel, deverá ser requerido por todos os proprietários das fracções que compõem a Propriedade Horizontal (e não apenas pelos proprietários das 12 garagens), uma vez que as mesmas se situam em zona comum a todos os condóminos e não têm independência funcional, conforme termos e fundamentos da informação n.º 208/DJ/2003, de 28 de Maio de 2003.

Dr.ª Marília Martins

X CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE FITNESS “O CORPO EM MOVIMENTO” – A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins deu conhecimento de como decorreu a Convenção em epígrafe, que teve lugar no passado fim de semana, e que envolveu 3.000 participantes, divididos pelos cursos, actividades e workshops. Disse ter sido uma aposta muito positiva, pois o evento trouxe a Aveiro cerca de 15.000 visitantes, os equipamentos hoteleiros lotaram e os promotores estavam muito satisfeitos, tendo demonstrado vontade em continuar.

A Sr.ª Vereadora quis ainda deixar em acta um elogio ao trabalho desenvolvido pela Divisão de Desporto e a todos os técnicos que estiveram envolvidos e, bem assim, aos vários Departamentos, nomeadamente, Gabinete de Projectos Estratégicos, Parque de Feiras, Departamento dos Serviços Urbanos e Polícia Municipal.

Mais solicitou, que seja transmitido o seu agradecimento a todos os que permitiram o sucesso do evento.

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre se as obras do **Teatro Aveirense** e do **Estádio Municipal** se encontram concluídas e solicitou que lhe seja fornecida informação sobre os trabalhos a mais e a menos das respectivas empreitadas, para poder aquilatar como foram geridos os dinheiros públicos.

- De seguida perguntou se não estava previsto para o passado mês de Novembro, o início das **intervenção nas redes viárias da freguesia de Santa Joana**, sublinhando que as estradas continuam em estado lastimoso e, infelizmente, este fim de semana ocorreu mais um acidente na freguesia, o que para si é extremamente preocupante.

Relativamente ao Teatro Aveirense, o **Sr. Presidente** disse já ter vindo à Câmara o relatório final das obras e que o mesmo se encontra disponível para consulta.

Quanto à empreitada do Estádio Municipal, o Sr. Presidente informou que a mesma se vai concluir com 1,69% de trabalhos a mais o que considerou ser um resultado de gestão formidável.

Em relação às vias municipais, o Sr. Presidente informou que o processo de reabilitação está em curso e já é muito visível, designadamente na freguesia de Cacia, em que o estado dos arruamentos, aquando da iniciativa "Cacia - Capital do Concelho", era de facto muito mau e agora Cacia está a ficar com os principais arruamentos em ótimas condições, foi pavimentada a Rua da Paz, toda a Quintã do Loureiro, e depois, desde Sarrazola a Vilarinho, toda aquela extensão enorme está também praticamente concluída. O mesmo está já a acontecer em Aradas, também é já visível em Santa Joana, em menor extensão, em Esgueira também já se iniciou e Oliveirinha é a única freguesia que ainda não arrancou, porque parte dos seus limites não tem obras de saneamento a começar e primeiro tem de se estragar as estradas para entrar o saneamento e depois é que se reparam. O Sr. Presidente disse que também é verdade que todos gostariam que este tivesse sido um processo que corresse muito depressa e muito mais rapidamente, mas está a ser feito, e espera que daqui a um ano e meio, com as obras que estão em curso, quer de saneamento, quer de repavimentação, Aveiro se possa orgulhar de ser um dos municípios com uma das

melhores redes de estradas municipais do País com saneamento no subsolo, o que é bastante raro. De resto, no Plano do próximo ano continuam previstos trabalhos de reposição de pavimentos.

Sr. Presidente

O Sr. Presidente deu conhecimento do **Relatório da Auditoria** efectuada pela **Inspeção-Geral de Finanças** e transmitiu a todos a sua satisfação porque, de facto há um conjunto de recomendações que são feitas sobre os mecanismos de controlo interno, mas não censuram nada substantivo, isto é, a falta de mecanismos de controlo interno não fez com que tivesse sido detectada alguma anomalia grave, e a análise centrou-se sobretudo em todos os procedimentos, com especial incidência na parte do **património** e não foi imputada nenhuma falta grave que pudesse ter sido cometida por falta desses procedimentos.

A propósito, a Sr^a Vereadora Eng^a Lusitana fez a seguinte intervenção: *"Penso que era importante nesta ocasião explicar também que esta inspecção decorreu num momento de investimento muito forte de toda a organização, na introdução do POCAL e na introdução dos mecanismos que a Lei implica e esta inspecção acompanhou e percebeu o esforço que a organização estava a fazer para mudar estes procedimentos e penso que esta é a altura de dizer que houve da parte do Departamento Económico Financeiro e do Departamento Administrativo Jurídico e de Pessoal um empenhamento brutal, de grande consciência e esforço de todos os funcionários e que se reconhecesse que a eles também se deve esta boa condução da inspecção, e acho que é importante reconhecer isto na presença da pessoa do Dr. Vaz Portugal."*

DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – Foi deliberado, por unanimidade, nos termos dos art.^{os} 63.º e 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delegar no Sr. Vereador Eduardo Feio, competências para ordenar o abate de árvores no Concelho, sempre que sejam objecto de informação técnica neste sentido, à excepção das árvores classificadas, que deverão ser submetidas à aprovação do Executivo.

ORDEM DE TRABALHOS – De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

REGULAMENTO ORGÂNICO E QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO – Foi presente à Câmara uma proposta de alteração ao Regulamento Orgânico e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, que surge da necessidade de reorganização dos serviços, com vista a uma maior eficiência na gestão dos recursos afectos à Autarquia.

Após análise dos referidos documentos e ouvidos os esclarecimentos prestados pela Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca, a Câmara deliberou com sete votos a favor e duas abstenções, dos Vereadores Dr. Joaquim Marques e Dr. Capão Filipe, aprovar as alterações propostas, constantes dos documentos distribuídos e que aqui se dão como transcritos.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques disse que a sua abstenção se devia ao facto de os documentos não terem sido distribuídos em tempo útil, o que não permitiu uma análise cuidada dos mesmos, remetendo assim para a Assembleia Municipal a discussão das alterações propostas.

O Sr. Vereador Dr. Amândio Canha disse votar favoravelmente, lamentando o facto de não terem sido distribuídos atempadamente os documentos em questão. Todavia, a análise dos mesmos em reunião de Câmara, permitiu concluir pelo acerto das opções tomadas.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe apresentou a seguinte declaração de voto: *“Sempre dissemos que queríamos uma Câmara Moderna. Moderna na sua estrutura humana, moderna no atendimento, moderna na simplificação administrativa, moderna na sua gestão, moderna na sua visão estratégica do futuro de Aveiro, moderna na relação de proximidade com o munícipe. Desejamos os Recursos Humanos da Câmara ao serviço de Aveiro, do atendimento ao público, passando pela área administrativa, pela área técnica, pelos serviços municipalizados, até aos serviços urbanos, uma verdadeira motivação profissional, dar perspectivas de carreira, proporcionar a formação e o desenvolvimento e respeitar sempre as pessoas que os servem. Por isso o que nos é hoje aqui proposto parece-nos o iniciar desse caminho desejável: vemos a racionalização dos recursos, uma política de gestão de organizações no sentido da inovação, da qualidade, da enunciação de conceitos de FrontOffice e BackOffice, de um gabinete de atendimento integrado, na parceria de*

estudos com a nossa Universidade. No entanto, mais uma vez não nos foi fornecido a tempo qualquer documentação suporte para informar estes pontos, estamos a saber instantaneamente e agora, estas propostas e apreciariamos um período de estudo para melhor avaliação. O nosso voto é então de Abstenção, sendo certo que a Assembleia Municipal caberá assim a decisão definitiva.”

A presente deliberação vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO DE COZINHA DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE REQUEIXO – Face à informação n.º 195 – DPO/JT/2003 do DPGOM, foi deliberado, por unanimidade, proceder a ajuste directo, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 e n.º 7 do art.º 78.º e na alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para a execução da empreitada em epígrafe, prevendo-se uma estimativa de mil duzentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

JARDIM DE INFÂNCIA DE ESGUEIRA – SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA – De acordo com o Relatório da Final da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, não proceder à adjudicação da empreitada em epígrafe, em virtude de a proposta mais baixa, apresentada a concurso pela firma COVERLINE, LDA., exceder 134% do preço base.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de novo concurso limitado sem publicação de anúncio, pelo valor base de vinte e nove mil e quinhentos euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Paulo Tavares bem como que a Comissão de Análise de Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Francisco Costa, e Eng.ª Isabel Lopes.

RECUPERAÇÃO DA CASA Nº 12 DO BAIRRO DA COVA DO OURO – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à firma FA – FERNANDO & ARMINDO, CONSTRUÇÕES, LDA., referente à empreitada de recuperação

da casa nº 12, do Bairro da Cova do Ouro, pela importância global de oito mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e vinte e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FESTAS DE NATAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO – Face à proposta apresentada pela Divisão de Acção Cultural e Departamento de Cultura e Turismo para o Programa das Festas de Natal do Município de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, considerar a mesma aprovada, cujos custos se estimam no valor total de vinte e cinco mil trezentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos.

LICENÇAS DE RUÍDO - Presente um requerimento apresentado pela Firma Rosas Construtores, S.A., adjudicatária da subempreitada de execução dos trabalhos do lanço Mira - Aveiro, sublanço Aveiro Sul – Aveiro Nascente do lote 3, a solicitar a prorrogação do prazo de licença especial de ruído para laboração em período nocturno, de forma a dar continuidade à obra. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da D.G.U., de 21 de Novembro, último, autorizar a prorrogação do prazo da referida licença até 30 do corrente, devendo a empresa respeitar os limites fixados no n.º 3 dos art.ºs 4º e 8º, do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 259/2002 de 23 de Novembro.

FÓRUM AVEIRO – Na sequência do Fax enviado pelo Fórum Aveiro, a solicitar autorização para proceder à vedação na zona onde estão a decorrer os trabalhos de alteração do muro do Canal do Cojo, por forma a evitar o estacionamento indevido de viaturas, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação de 14 de Novembro, último, da Divisão de Trânsito, autorizar o requerido, devendo o requerente garantir as condições para o trânsito pedonal nesse lado do arruamento.

TRÂNSITO – Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação nº 118/2003 do DSU, revogar a deliberação tomada na reunião de 13 de Outubro, último, uma vez que não será necessária a colocação de grades no último lugar de estacionamento da Rua Engº Oudinot, porque tal facto resulta da recente reorganização do estacionamento de ligeiros implementada no local.

✓
CCE
Dm
AS
ASU

ILUMINAÇÕES DE NATAL – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Vera Cruz, a dar nota de um pedido da Comissão de Festas de Natal da Rua Engº Oudinot, a solicitar a comparticipação desta Câmara, nas despesas com as iluminações de Natal. Foi deliberado, por unanimidade, assumir o pagamento do aluguer dos contadores para fornecimento da energia eléctrica, bem como o pagamento dos custos da energia necessária à iluminação natalícia daqueles arruamentos.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO – Face ao pedido da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO, a solicitar que seja transferida para a segunda quinzena de Dezembro, a autorização para exploração do comboio turístico, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação 71/03, da Divisão de Trânsito, autorizar o requerido.

ESCOLAS DO CONCELHO – JARDIM DE INFÂNCIA DE EIROL
– Na sequência do pedido efectuado pelo Jardim de Infância de Eirol a solicitar a vedação de um coberto, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 288/02 do DPGOM, indeferir a pretensão formulada, uma vez que esta Câmara Municipal pretende adquirir terreno para efectuar a ampliação do recinto escolar, altura em que poderá ser resolvida a questão pretendida.

HABITAÇÃO SOCIAL – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO – Face ao pedido apresentado por Teresa Matos Pinho Vinagre, residente na Urbanização de Santiago – Bloco 30, 3º D, a solicitar a intervenção da Autarquia para a realização de obras de conservação na sua habitação, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 99/2003, da Divisão de Habitação Social, autorizar a execução dos trabalhos pretendidos, estimando-se os seus custos em mil setecentos e vinte e três euros e sessenta e um céntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM – IDEM – Presente um pedido apresentado por Maria Cândida Gonçalves, residente na Urbanização de Santiago – Bloco 27, 1º D, a solicitar a intervenção da Autarquia na realização dos trabalhos de substituição de alcatifa por tijoleira na sua habitação. Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 199/2003, da Divisão de Habitação Social, e de acordo com informação nº

122/2003 do DSU, autorizar a execução dos referidos trabalhos, estimando-se os custos em oitocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO DO CAIÃO – Face ao pedido apresentado por Sandra Mónica da Costa Ferreira, residente no Bairro do Caião – Bloco 6, R/Ch, Frente – Dto., a solicitar a intervenção da Autarquia na realização de obras de conservação na sua habitação, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 130/2003, do DSU, autorizar a execução dos mesmos, estimando-se os seus custos em trezentos e trinta e dois euros e treze cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PROJECTOS UNIVERSITÁRIOS – Presente um requerimento apresentado por um aluno da UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA, Joaquim Ramos Pinto, que se encontra a desenvolver um projecto de investigação no plano do curso (2º ano) do Doutoramento em Educação Ambiental, a solicitar a informação produzida e disponível, nesta Autarquia, no âmbito do Plano Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Por unanimidade, foi deliberado, deferir o pedido.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS CRIADORES DA RAÇA FRÍSLIA – Face ao ofício enviado pela Associação em epígrafe, a solicitar apoio diverso para a realização da Feira Nacional da Raça Holstein Frísia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o apoio logístico pretendido, estimando-se os custos no montante de seis mil cento e oito euros e setenta e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

JOZARTE AVEIRO – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, datado de 15 de Novembro, último, que autorizou a cedência de mão de obra e transporte das peças de arte de 7 artistas aveirenses para uma exposição colectiva que teve lugar na Sala da Torre da Cadeia de Ponte de Lima, no passado dia 3 de Novembro.

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO – Foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 27 de

Outubro de 2003, porquanto os custos inerentes à recolha de lixo, levada a efeito na Escola Secundária José Estevão, se estimam no valor de setecentos e nove euros e vinte e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - De acordo com o pedido formulado pela Firma ENTREPOSTO DE VERÃO – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA., a solicitar autorização para ocupação do espaço público com dois quiosques na Forca Vouga, a fim de promover a venda de produtos regionais, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 763/03 da DPA, indeferir o requerido, em virtude de a ocupação de espaço público de quiosques no Concelho, ser concessionada sempre através de concurso público, segundo o estipulado no Regulamento para concessão de lugares para instalação de quiosques, aprovado nas reuniões de Câmara de, 12 de Junho de 1989 e, 25 de Julho de 1989.

- Foi ainda apreciado um requerimento apresentado por José Gonçalves Santos – Restaurante “O SANTOS”, a solicitar licença para ocupação da via, com paravento, em frente ao seu estabelecimento sito na Avenida Marginal de S. Jacinto.

Lida a informação n.º 488/03 da DAP, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, devendo, a estrutura ser amovível e desmontada após a utilização da esplanada, bem como ser assegurada uma faixa livre de passeio, de pelo menos, 2 metros, medida na perpendicular ao lancil.

ABATE DE ÁRVORES: - Presente um pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, a solicitar o corte e substituição de árvores na Rua Padre José Maria Taborda, nomeadamente no passeio das Escolas EB 2,3 Aires Barbosa e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, dado encontrarem-se em risco de queda iminente.

Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 760/03 da D.A.P., autorizar o abate de três Choupos e um Plátano, sem que se proceda a nova plantação, uma vez que a largura do passeio não o permite. As restantes árvores, deverão ser objecto de observação cuidada, de forma a que, qualquer sintoma que indicie cuidados, sejam tomadas medidas apropriadas.

CEDÊNCIA DE PLANTAS – Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência das seguintes plantas:

- 8 Tuias, ao SPZCENTRO – SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA CENTRO, destinadas à ornamentação de um espaço no ISCAA, onde irá decorrer a Festa de Natal, que terá lugar no próximo dia 14 de Dezembro e cujos custos se estima na quantia de sessenta e três euros e trinta e um cêntimos, IVA incluído;

- 4 arbustos e 8 celhas de terra vegetal, ao CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA, para colocar nas floreiras existentes à entrada da Instituição, estimando-se os custos na quantia de quarenta e oito euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência das seguintes plantas:

- 30 cedros, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para ornamentação do espaço onde teve lugar uma Exposição realizada pelos alunos da Escola Secundária Jaime Magalhães Lima, cujos custos se estimam no valor de cento e noventa e quatro euros e trinta e cinco cêntimos, IVA incluído;

- 10 vasos com cedros, ao ISCAA - INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO, para serem utilizados nas comemorações do Dia do Instituto, que decorreu no passado dia 18 de Outubro, estimando-se os custos na quantia de cinquenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS – Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 50 m³ de terra vegetal, à JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO, para a colocação nos jardins do Parque Municipal de Campismo, cujos custos se estimam em mil cento e trinta e quatro euros e vinte e um cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- 6 bancos de jardim, existentes nos armazéns desta Câmara, ao PROJECTO AZURVA – PAASC – ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL, a fim de serem recuperados e instalados no parque ajardinado de Azurva, estimando-se os custos em dez euros, acrescidos de IVA;

SERVICOS DE JARDINAGEM: - Presente um ofício de JOSÉ DOS SANTOS CUNHA, a dar nota dos estragos efectuados no telhado da sua residência, sita na Rua das Paradas, n.º 8, em Costa do Valado, freguesia de Oliveirinha, provocados pela queda de folha das árvores existentes no pátio da Escola Primária da Freguesia.

Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Jardins, datada de 28 de Outubro, último, autorizar o envio de uma equipa dos Serviços de Jardinagem para podar as árvores em causa.

- De acordo com o pedido formulado pelo FUTEBOL CLUBE DO BOM SUCESSO, a solicitar que a Câmara envie uma equipa dos Serviços de Jardinagem a fim de proceder à realização dos trabalhos de limpeza do terreno onde será construído o futuro Pavilhão Desportivo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, estimando-se os custos na ordem dos mil e setenta e um euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 31 de Outubro de 2002, porquanto os custos inerentes à limpeza das árvores existentes na Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, se estimam no valor de cento e vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos, IVA incluído.

LICENCAS DE OBRAS – Foram submetidos à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 860/96 de ANTÓNIO PEREIRA CAETANO & FILHOS E LIDL & COMPANHIA. LDA. Nos termos do disposto no art.º 23.º e/ou 128.º (Regime transitório) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a

alteração ao alvará, nos termos expressos da informação DGU/196, de 18 de Novembro e demais tramitação anterior, constante no processo.

- N.º 12/2002 de JOÃO CARLOS MAGALHÃES VIEIRA. Nos termos do disposto no art.º 23.º e/ou 128.º (Regime transitório) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, nos termos expressos da informação DGU/194, de 18 de Novembro e demais tramitação anterior, constante no processo.

- N.º 556/85 de MANUEL AUGUSTO VIDAL MAIA DE MIGUEL. Nos termos do disposto no art.º 23.º e/ou 128.º (Regime transitório) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, nos termos expressos da informação da DGU/195, de 18 de Novembro e demais tramitação anterior, constante no processo.

- N.º 330/95 de MIGUEL & FERREIRA – IMOBILIÁRIA, LDA. Nos termos do disposto no art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 11/98, mantendo-se o valor da actual garantia bancária de acordo com a informação do DGU de 17/11/2003, que aqui se dá como transcrita.

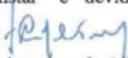
- N.º 522/99 de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA. Nos termos do disposto nos art.ºs 22.º e 23.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica do DGU de 18/11/2003, que aqui se dá como transcrita.

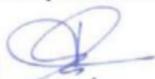
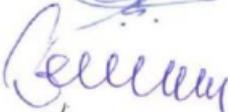
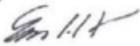
APROVAÇÃO EM MINUTA - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do

Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Christina Mendes

António

Júlio

António

Alberto

PROTOCOLO

Entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aradas, pessoa colectiva nº 501148191 representada pelo seu pároco senhor P. e Júlio da Rocha Rodrigues, adiante designada por primeiro outorgante, e a Câmara Municipal de Aveiro, pessoa colectiva nº 505931192 representada pelo vereador em exercício senhor Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, adiante também designada por segundo outorgante, é livremente e de boa fé celebrado o presente acordo que se regerá, no essencial, nos termos seguintes:

__O primeiro outorgante cede gratuitamente ao segundo uma sala, o hall e duas casas de banho contíguas à zona de culto da igreja de S. João de Verdemilho, para utilização como sala de aula, do ensino pré-primário, dos alunos da pré-primária de Verdemilho.

__O período de cedência de utilização será o necessário à finalização da construção da nova pré-primária de Verdemilho, tendo como limite máximo o final do próximo mês de Maio de 2004, quer as obras estejam finalizadas ou não.

__O segundo outorgante instalará, a suas custas, um tapume amovível junto das escadas de acesso aos arrumos da igreja de modo a que este fique vedado.

__Durante o período de utilização, o segundo outorgante pagará ao primeiro, os consumos de água e electricidade de acordo com as facturas entretanto debitadas pelos SMA e pela EDP.

__Ao abandonar as instalações o segundo outorgante responsabilizar-se-á por deixar o espaço cedido nas condições de uso normal em que as encontrou no início, ficando de sua responsabilidade a respectiva limpeza.

__O segundo outorgante responsabilizar-se-á, no final da utilização, pelo pagamento de uma fechadura nova, de modelo igual à existente para se proceder à sua substituição, tendo direito à antiga bem como às chaves que lhe dizem respeito.

__Quaisquer riscos de acidentes que ocorram nas instalações cedidas, durante o referido período, serão da inteira responsabilidade do segundo outorgante ou de entidade autorizada a quem este delegue.

Aradas, 30 Novembro de 2003

O Primeiro Outorgante

Júlio da Rocha Rodrigues

O Segundo Outorgante

Manuel Ferreira Rodrigues